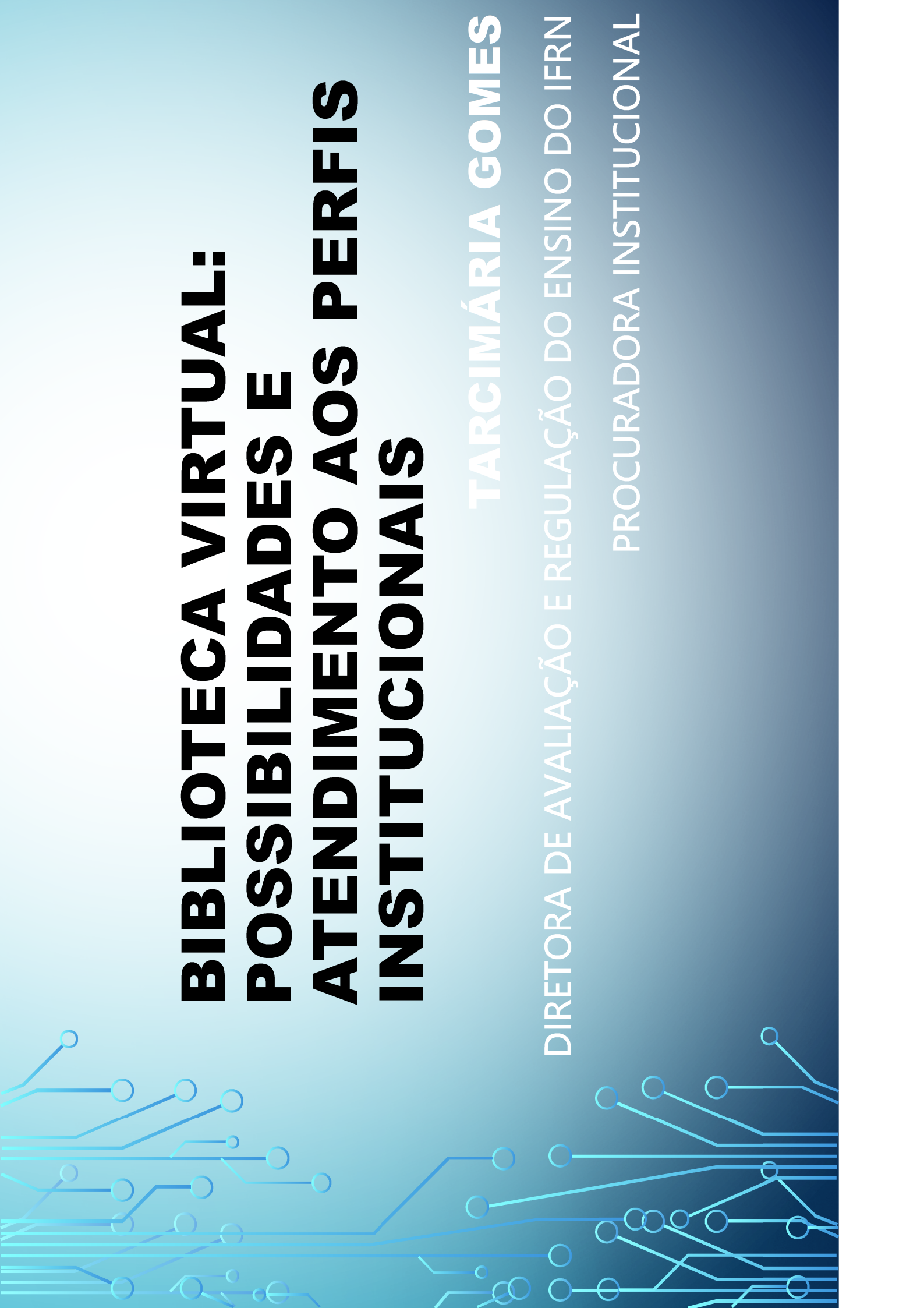




# **BIBLIOTECA VIRTUAL: POSSIBILIDADES E ATENDIMENTO AOS PERFS INSTITUCIONAIS**

**TARCIMÁRIA GOMES**

DIRETORA DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO DO ENSINO DO IFRN

PROCURADORA INSTITUCIONAL

O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES.

O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos **virtuais**, **há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.



O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários **e ambos** estão **registrados** em nome da IES.

O acervo da **bibliografia complementar** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC **e** está **atualizado**, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) **e** a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

5

Nos casos dos títulos **virtuais**, **há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda **e** à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade **e** de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

# GLOSSÁRIO

## 1. Acervo virtual

Acervo virtual é o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

## 2. Acessibilidade

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaço



# Tombamento do acervo da biblioteca

O tombamento, para efeito da avaliação externa in loco, significa que o material do acervo físico (ex.: livro, CD-ROM, fotos, outros) deve ter um número de entrada, ter sido catalogado (descrição informacional dos documentos) e estar sob a guarda da Instituição.

O critério de análise, tanto para a bibliografia básica quanto para a complementar, também demanda que esteja em sistema informatizado e devidamente registrado em nome da IES (ex.: Pergamum).

**ATENÇÃO:** a situação do comprovante de aquisição do acervo (ex.: nota fiscal) estar em nome da mantenedora não caracteriza incompatibilidade com o que foi previamente solicitado, previsto pelos itens dos instrumentos de avaliação.



## Aperfeiçoamento e atualização - Perfil Curso

Painel / Meus cursos / AAC / Avaliação in loco de A-Z / Avaliação de A a Z / Glossários / Buscar

### Nota Fiscal

A Comissão avaliadora não deve pedir **notas fiscais**. Ela não substituiu livros, aparelhos ou insumos nas avaliações de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos. Da mesma forma, para as avaliações de Autorização não podem ser consideradas, visto que a infraestrutura deve estar disponibilizada durante a visita. Observe que a 3ª dimensão contempla em seus critérios de análise a existência, a adequação, o atendimento ou a viabilidade da infraestrutura a ser verificada.

**ATENÇÃO:** caso a comissão de avaliadores perceba, *in loco*, algum indício a respeito da propriedade de algum equipamento ou acervo bibliográfico, poderá solicitar notas fiscais bem como contratos de serviços para confirmar as evidências necessárias de algum indicador a ser avaliado.

» Avaliação de A a Z



# MICHAELIS

De acordo com o Dicionário Michaelis, bibliografia significa:

"1. Área do conhecimento que tem por objeto a descrição e classificação de textos impressos, mediante critérios de sistematização definidos (autoral, histórico, geográfico, cronológico, temático etc.), de modo a viabilizar e facilitar o acesso a eles"; "2. O inventário metódico elaborado, como resultado dessa classificação" e "3. Relação de obras editadas sobre determinado assunto."



No recorte feito para os instrumentos de avaliação considera-se que o acervo bibliográfico pode ser FÍSICO, VIRTUAL ou MISTO (virtual + físico). Os indicadores (bibliografia básica) e 3.7 (bibliografia complementar) esses três tipos de acervo, portanto não havendo relação modalidade ou do ato autorizativo para cur

Considera-se o acervo virtual o conteúdo em coleção privada ou pública, podendo ser bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

## BIBLIOGRAFIA

# BIBLIOGRAFIA

Considera-se o acervo virtual o conteúdo de uma coleção privada ou pública, podendo ser de caráter bibliográfico, artístico, fotográfico, científico, histórico, documental ou misto e com acesso universal via internet.

Marques (2008-09)\* ressalta que a distinção entre biblioteca física e virtual não é muito clara na literatura. Não obstante, para fins de avaliação, essa diferença não produz impacto nas atividades ou na opção por um conceito por parte da comissão avaliadora.

- tradicional: "é uma coleção de livros organizados a partir de uma classificação do conhecimento humano, inserida em um ambiente físico, ou seja, encerrada entre paredes";

De acordo com Marques (2008-09)\*, a biblioteca pode ser:

- virtual: "quando está ligada à realidade virtual, que utiliza ferramentas para acesso à informação no ambiente virtual".

 \*Referência:

MARQUES, Eliana de Azevedo. Bibliotecas Virtuais. São Paulo: Editora Virtual/Biblioteca Digital/Biblioteca Tradicional. REVISTA USP, São Paulo, 18-27, dezembro/fevereiro. 2008-2009.



